



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	409
PROC.	370/2018
C.M.	<i>[assinatura]</i>

MENSAGEM/SJC Nº 02/2018

Em 21 de dezembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pela presente **mensagem**, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do Art. 81 da lei Orgânica do Município, decidi **vetar parcialmente**, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 259/2018 (Autógrafo nº 283/2018), que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2019”.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular manifestou-se pelo veto à **Emenda nº 4 ao Anexo “Quadro de detalhamento de Despesa – QDP” do Projeto de Lei nº 259/2018.**

- **Razões do veto**

A despeito da nobre iniciativa da emenda, qual seja o crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ação voltada à criação da Academia ao Ar Livre em Bueno de Andrada, as anulações propostas reduzem o orçamento destinado à efetivação de Projetos que foram aprovados pelo programa “Orçamento Participativo”, dentre os quais se destaca o “Projeto Quilombo Rosa” e a destinação de um “Espaço Público para encontro de religiões de matriz africana”.

Com efeito, em se tratando o “Orçamento Participativo” de mecanismo de efetivação da democracia direta, por meio da expressão da mais autêntica hipótese de soberania popular, entende-se que o interesse público que reveste as deliberações do Orçamento Participativo deve prevalecer, ao menos nesta etapa de elaboração da peça orçamentária, como forma de se garantir a execução dessas prioridades popular e democraticamente reconhecidas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	410
PROC.	370/2011
C.M.	Daniel

Essas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	492
Proc.	370/2018
Resp.	Caio

DESPACHOS

Processo nº 370/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 21 DEZ 2018

Prazo para apreciação até: ... 14 FEV 2019

Araraquara, 21 de dezembro de 2018.

Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
 Diretor Legislativo em substituição

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 JAN. 2019

Tenente Santana
TENENTE SANTANA
 Presidente

Acito o presente
 Voto *parcial*, mediante
 a seguinte votação:

Acito: *06*
 Rejeito: *06*
 Branco: *00*
 Não Vota: *01*
 Ausente: *05*

Total:

Dê-se conhecimento ao
 Prefeito Municipal.

Araraquara, 29 JAN 2019

Tenente Santana
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

029

/2019

Proc.	443
Resp.	370/2018

Veto aposto ao Projeto de Lei nº 259/2018

Processo nº 370/2018

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 886.675.000,27 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos). Orçamento 2019.

Por meio da Mensagem nº 002/2018-SJC, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal comunicou esta Casa de Leis que, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vetou parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 259/2018.

Em específico, recai o veto sobre a Emenda nº 04 ao Anexo "Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD" da sobredita propositura.

Sinteticamente, fundamenta-se o veto no fato de que as anulações propostas por tal emenda têm o condão de reduzir orçamento destinado a projetos oriundos do denominado "Orçamento Participativo", de cunho efetivamente democrático.

A oposição de vetos constitui medida discricionária do Chefe do Poder Executivo, relativamente a proposições regularmente aprovadas pelo Poder Legislativo. No presente caso, esta Comissão entende suficientemente fundamentada a oposição do veto ora analisada.

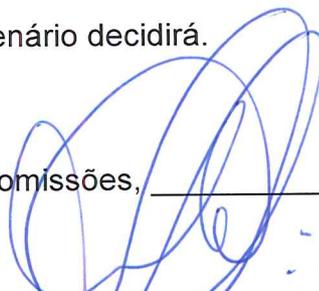
Nos termos do art. 81, § 5º, da Lei Orgânica do Município, "o veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante votação a descoberto".

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

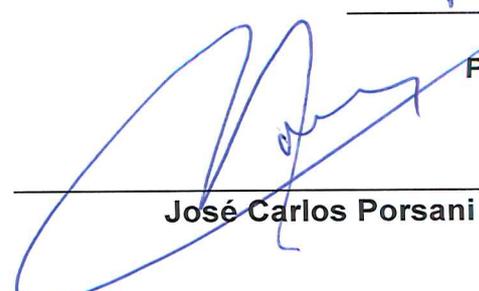
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

24 JAN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FAS. 444
PROC. 370/2018
C.M. [assinatura]

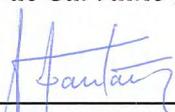
FOLHA DE VOTAÇÃO

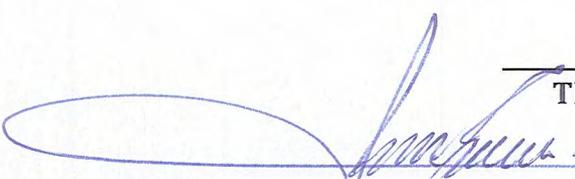
PROPOSIÇÃO:	Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 251/2019
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 251/2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 886.675.000,27 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos)".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta para rejeição - Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	-
02	EDIO LOPES	AUSENTE	
03	EDSON HEL	AUSENTE	
04	ELIAS CHEDIEK	-	N
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	AUSENTE	
06	CABO MAGAL VERRI	-	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	-	N
08	JÉFERSON YASHUDA	AUSENTE	
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	-	N
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	AUSENTE	
11	JULIANA DAMUS	S	-
12	LUCAS GRECCO	S	-
13	TENENTE SANTANA	NÃO VOTA	
14	PAULO LANDIM	S	-
15	RAFAEL DE ANGELI	-	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	-	N
17	ROGER MENDES	S	-
18	THAINARA FARIA	S	-

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29/JAN. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	445
PROC.	370/2019
C.M.	Manço

Ofício nº 013/2019-DL

Araraquara, 30 de janeiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Comunicação de aceitação do veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta à vossa Mensagem nº 02/2018-SJC, protocolizada em 21 de dezembro de 2018, e nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, comunico Vossa Excelência que esta edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019, aceitou o veto parcial oposto por esse Executivo à alteração disposta na Emenda nº 04 ao Anexo “Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD” do Projeto de Lei nº 259/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 886.675.000,27 (oitocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos) (Autógrafo nº 283/2018), de vossa autoria.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente